



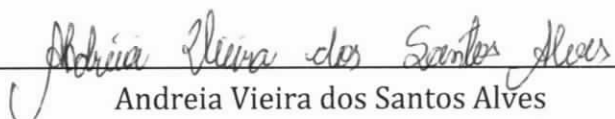
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

(ART. 26, LEI 8666/93)

RECONHEÇO e RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria Geral do Município, a dispensa de licitação nº 005/2022, vinculada ao processo administrativo nº 2022.0502.001/2022, com fundamento art. 24, X, Lei 8.666/93, cujo objeto trata da locação de imóvel para o funcionamento do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) para atender as demandas da Secretaria de Saúde no município de Dom Pedro/MA, com a Sra. Edina Santana Ferreira, CPF: 216.018.523-04 no valor total de R\$: 14.400,00 (Quatorze mil e Quatrocentos Reais), com a vigência de 12 (doze) meses.

Dom Pedro- MA, 12 de maio de 2022.



Andreia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde